

EDITAL Nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022)
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
Projeto Website Ebó epistêmico: ações e reflexões a partir da disciplina Estudos Afro-brasileiros da UFSC

A professora **Flavia Medeiros Santos**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022)** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto Website Ebó epistêmico: ações e reflexões a partir da disciplina Estudos Afro-brasileiros da UFSC (Nº SIGPEX 202119667) .

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **1 vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022).

1.2. O projeto de extensão tem por objetivo difundir semestralmente a produção das e dos estudantes da disciplina de Estudos Afro-brasileiros, por meio de website, sistematizar um acervo de materiais didáticos e constituir um diálogo permanente com os profissionais da educação básica e pesquisadoras/es do campo de estudos das populações afro-brasileiras .

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

1.4. O prazo de inscrições para referida bolsa é de 21 de julho a 29 de julho de 2022.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 de julho até às 18 horas de 29 de julho por meio do e-mail flavia.medeiros@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo B deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado;

IV – Link do Currículo na Plataforma Lattes/CNPq;

V – Informação sobre suas atividades extraclasse, tais como participação em projetos e grupos de pesquisa ou extensão, estágios, cursos em andamento etc.

VI – Informação sobre seus conhecimentos de informática e possibilidade de acesso a computador e internet em seu local de residência;

VII – Carta de auto apresentação com até 2 laudas incluindo justificativa para ser escolhido como bolsista do projeto;

VIII - Quando houver, Autodeclaração de cor preta ou parda ou etnia indígena;

IX - Quando houver, Declaração de vulnerabilidade socioeconômica emitida pela PRAE/UFSC ou Autodeclaração de vulnerabilidade socioeconômica na qual conste a razão de não apresentar cadastro na PRAE/UFSC.

4.2. Os candidatos serão informados via e-mail sobre o deferimento das inscrições no dia 30 de julho.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção dar-se-á entre os dias 30 de julho a 1º de agosto e será realizada, pelas professoras responsáveis pelo projeto, após avaliação dos documentos enviados nas inscrições.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação de documentos, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site departamento de Antropologia (<http://www.ant.cfh.ufsc.br>) e será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo via o email flavia.medeiros@ufsc.br em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 21 de julho de 2022.

Flavia Medeiros Santos
Professora – Siape 1116315

ANEXO A - PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

Plano de Trabalho bolsista 1

Objetivo Geral: Atuar na atualização do website Ebó Epistêmico com a produção semestral das e dos estudantes da disciplina de Estudos Afro-brasileiros da graduação de Ciências Sociais.

Objetivos Específicos:

- Fazer levantamento de materiais didáticos dentro do campo de estudos afro-brasileiros;
- Realizar a produção e transmissão dos encontros com as professoras e professores da educação básica do estado de Santa Catarina;
- Realizar a produção e transmissão dos encontros com as pesquisadoras e pesquisadores que trabalham com reflexões acerca do ensino dos estudos afro-brasileiros.

Metodologia:

Realização de formação para criação e atualização de dados na página da UFSC. Além de tratamento dos acervos, bem como produção e realização de encontros de diálogos tanto com professoras/es da educação básica de Santa Catarina, quanto com as pesquisadoras/es que trabalham com reflexões acerca do ensino dos estudos afro-brasileiros.

Plano de Trabalho bolsista 2

Objetivo Geral: Atuar na atualização do website Ebó Epistêmico com a produção semestral das e dos estudantes da disciplina de Estudos Afro-brasileiros da graduação de Ciências Sociais.

Objetivos Específicos:

- Organizar os materiais didáticos junto ao acervo da Coleção do NUER: Biblioteca Afro-brasileiras;
- Realizar a produção e transmissão dos encontros com as professoras e professores da educação básica do estado de Santa Catarina;
- Realizar a produção e transmissão dos encontros com as pesquisadoras e pesquisadores que trabalham com reflexões acerca do ensino dos estudos afro-brasileiros.

Metodologia:

Realização de formação para criação e atualização de dados na página da UFSC. Além de tratamento dos acervos, bem como produção e realização de encontros de diálogos tanto com professoras/es da educação básica de Santa Catarina, quanto com as pesquisadoras/es que trabalham com reflexões acerca do ensino dos estudos afro-brasileiros.

Plano de Ações (Período: Março/2022 a Dezembro/2022)

- Realizar junto a SETIC/UFSC formação para criação e atualização de dados na página da UFSC;
- Migração dos dados do site wordpress do Ebó Epistêmico (<https://eboepistemico.wordpress.com/>) para página da UFSC;
- Atualização da produção das e dos estudantes da turma do semestre 2022.1 da disciplina de Estudos Afro-brasileiros;
- Realizar a produção e transmissão de 02 encontros com professoras e professores da educação básica do estado de Santa Catarina, por meio de articulação com a Associação dxs Educadorxs Negrxs de Santa Catarina e com o Projeto de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para a população em situação de rua de Florianópolis;
- Realizar a produção e transmissão de 02 encontros com as pesquisadoras e pesquisadores que trabalham com reflexões acerca do ensino dos estudos afro-brasileiros, por meio da articulação do Comitê de Antropólogas Negras e Negros da Associação Brasileira de Antropologia (ABA);
- Produzir um artigo a partir das reflexões emergentes da experiência junto às atividades do projeto de extensão;
- Produzir relatórios bimensais à coordenadora do projeto;
- Realizar reuniões (virtuais) mensais com a coordenadora do projeto;
- Produzir relatório final da bolsa de extensão.

Cronograma de Execução:

Março/2022

- Assinatura do termo de compromisso;
- Diálogo com a coordenadora para alinhar o cronograma do projeto;
- Entrega de relatório mensal para a coordenadora;
- Reunião mensal da equipe do projeto;
- Envio de frequência mensal à Proex pela coordenadora.

Abril/2022

- Realizar junto a SETIC/UFSC formação para criação e atualização de dados na página da UFSC;
- Migrar dos dados do site wordpress do Ebó Epistêmico para página da UFSC;
- Reunião mensal da equipe do projeto;
- Entrega de relatório mensal para a coordenadora;
- Envio de frequência mensal à Proex pela coordenadora.

Maió/2022

- Atualizar a produção das e dos estudantes da turma do semestre 2022.1 da disciplina de Estudos Afro-brasileiros;
- Reunião mensal da equipe do projeto;
- Entrega de relatório mensal para a coordenadora;
- Envio de frequência mensal à Proex pela coordenadora.

Junho/2022

- Realizar a produção e transmissão de 01 encontro com professoras e professores da educação básica do estado de Santa Catarina.
- Reunião mensal da equipe do projeto;
- Entrega de relatório mensal para a coordenadora;
- Envio de frequência mensal à Proex pela coordenadora.

Julho/2022

- Realizar a produção e transmissão de 01 encontro com as pesquisadoras e pesquisadores que trabalham com reflexões acerca do ensino dos estudos afro-brasileiros.
- Reunião mensal da equipe do projeto;
- Entrega de relatório mensal para a coordenadora;
- Envio de frequência mensal à Proex pela coordenadora.

Agosto/2022

- Realizar a produção e transmissão de 01 encontro com professoras e professores da educação básica do estado de Santa Catarina.
- Reunião mensal da equipe do projeto;
- Entrega de relatório mensal para a coordenadora;
- Envio de frequência mensal à Proex pela coordenadora.

Setembro/2022

- Atualizar a produção das e dos estudantes da turma do semestre 2022.1 da disciplina de Estudos Afro-brasileiros;
- Reunião mensal da equipe do projeto;
- Entrega de relatório mensal para a coordenadora;
- Envio de frequência mensal à Proex pela coordenadora.

Outubro/2022

- Realizar a produção e transmissão de 01 encontro com as pesquisadoras e pesquisadores que trabalham com reflexões acerca do ensino dos estudos afro-brasileiros.
- Reunião mensal da equipe do projeto;
- Entrega de relatório mensal para a coordenadora;
- Envio de frequência mensal à Proex pela coordenadora.

Novembro/2022

- Organização e Atualização Acervo Coleção NUER: Biblioteca Afro-brasileira;
- Reunião mensal da equipe do projeto;

- Entrega de relatório mensal para a coordenadora;
- Envio de frequência mensal à Proex pela coordenadora.

Dezembro/2022

- Reunião Reunião mensal da equipe do projeto
- Envio de frequência mensal à Proex pela coordenadora.
- Produzir um artigo a partir das reflexões emergentes da experiência junto às atividades do projeto de extensão;
- Produzir relatório final da bolsa de extensão.

ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)